



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Termo de Apostilamento

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 35/2020 – TRE/PB

Processo SEI nº 7802-79.2023.6.15.8000

CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

CONTRATADA: NOVO CONCEITO FACILITIES LTDA

CNPJ: 09.064.688/0001-48

Considerando que o Contrato nº 35/2020 - TRE/PB prevê, na cláusula décima sexta, a possibilidade de repactuação do preço ajustado (1656236);

Considerando que a variação do valor do contrato para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato pode ser registrado por simples apostilamento, conforme disciplina art. 65, § 8º, da lei nº 8.666/93;

Considerando o que disciplina o art. 40, XI, e art. 55, III, da Lei nº 8.666/93, art. 12 do Decreto nº 9.507/2018, Instrução Normativa nº 05/2017, de 26/05/2017, do Secretário de Gestão, do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão, bem como na convenção coletiva de trabalho da categoria 2022/2022, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob nº PB0000517/2021 em 29/12/2021 (1652994), bem como na convenção coletiva de trabalho da categoria 2023/2023, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob nº PB000071/2023, em 15/03/2023 (1652888) e Termo Aditivo a convenção coletiva de Trabalho 2023/2023, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob nº PB000290/2023, em 06/07/2023 (1652991);

Considerando a Planilha de Custos e Formação de Preços 2022/2023 no Processo SEI nº 9199-13.2022.6.15.8000 (1653053).

Decide o CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária de Administração e Orçamento, em exercício, deste Tribunal, **ALESSANDRA MOTA DE MENEZES**, brasileira, casada, CPF nº 380.XXX.174-XX, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe para estabelecer o seguinte:

a) **De 17/09/2021 a 31/12/2021**, o valor mensal do contrato é de **R\$ 4.679,28** (quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos);

b) **De 01/01/2022 a 28/02/2022**, o valor mensal do contrato é de **R\$ 5.610,56** (cinco mil, seiscentos e dez reais e cinquenta e seis centavos);

c) **De 01/03/2022 a 31/12/2022**, o valor mensal do contrato é de **R\$ 5.635,12** (cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais e doze centavos);

d) **De 01/01/2023 a 04/03/2023**, o valor mensal do contrato é de **R\$ 6.167,88** (seis mil, cento e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos);

e) **A partir de 05/03/2023**, o valor mensal do contrato é de **R\$ 6.197,36** (seis mil, cento e noventa e sete reais e trinta e seis centavos);

f) Para cobertura do reajuste no exercício de 2023, foi reforçada a Nota de Empenho de nº 2023NE000062, através da Nota de Empenho de Reforço nº 2023RO001041, emitida em 26/10/2023.

João Pessoa, 27 de outubro de 2023.

ALESSANDRA MOTA DE MENEZES
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO SUBSTITUTO(A)



Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA MOTA DE MENEZES em 27/10/2023, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1681881&crc=2822ABDE, informando, caso não preenchido, o código verificador **1681881** e o código CRC **2822ABDE**.